

DECRETO N.º 45.228, DE 25/10/2023.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

CONSIDERANDO OS SERVIÇOS IMPRESCINDÍVEIS À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE NÃO PODEM SER
PARALISADOS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do Decreto n.º 45.187, de 18/10/2023 que altera o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira), os setores de:

- Núcleo de Atendimento ao Cidadão – NAC;
- Setor de Identidade;
- PROCON
- Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos (Gerência de Serviços Públicos).

Parágrafo único. Fica estabelecido o horário de 12h às 18h, para as repartições mencionadas no caput do art. 1º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal